

DECRETO N.º 2057/21 de 01/12/2021.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 18/2021, ADJUDICA O OBJETO PARA O PROPONENTE VENCEDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá - SC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n.º. 003/21 de 04/01/2021, no Processo Licitatório nº. 18/2021, modalidade de pregão presencial/registro de preço nº 14/2021, haja visto que o processo se deu a luz da Lei e que não há impugnações e ou recursos pendentes de julgamento.

Art. 2.º - Fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório nº 18/2021, modalidade pregão presencial/registro de preço nº 14/2021, para aquisição de materiais.

§ 1º - Os proponentes vencedores foram: SANTOS E SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R\$ 349.892,44(trezentos e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais c/ quarenta e quatro centavos); GABRIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R\$ 311.244,25(trezentos e onze mil duzentos e quarenta e quatro reais c/ vinte e cinco centavos), totalizando a estimativa de R\$ 661.136,69(seiscentos e sessenta e um mil, cento e trinta e seis reais c/ sessenta e nove centavos).

§ 2º - O fiscal designado para este contrato é a servidora Carla Crsitina Orso da Silva.

Art. 3.º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 01 de Dezembro de 2021.

VALDELIRIO LOLCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal